



**Edital do Processo Seletivo da Liga
Acadêmica do Trauma e Emergências
Médicas (LAEME/UFBA) 2024.2**

**Salvador – Bahia
Julho de 2024**



I. Público-alvo

Art. 1º. Estudantes de graduação regularmente matriculados na Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (FMB/UFBA), os quais ingressaram entre os semestres letivos 2024.2 e 2021.1.

§único: Para aqueles com ingresso anterior à 2021.1, a inscrição será efetivada apenas se comprovado que o estudante ainda não tenha cursado ou irá cursar o componente curricular obrigatório “Clínica Médica IIA - MEDD98” no semestre 2024.2.

II. Inscrição

Art. 2º. As inscrições estarão abertas das 18h30min do dia 26/07/2024 até as 12h do dia 23/08/2024.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do seguinte Formulário do *Google Forms*: <https://forms.gle/e9c1tcVjgtjeuVYFA>, a ser divulgado pelas redes sociais, com o fornecimento das seguintes informações:

- i. Nome completo;
- ii. Número de matrícula da graduação atual;
- iii. Semestre (informar ano de ingresso. Exemplo: “2021.2”);
- iv. E-mail;
- v. Telefone.

Art. 4º. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

- vi. Currículo Lattes;
- vii. Histórico escolar da graduação atual (obtido através do SIAC do estudante).

III. Número de Vagas

Art. 5º. Serão aprovados para a segunda etapa 70% dos candidatos inscritos na primeira etapa que tenham alcançado melhor desempenho na avaliação.

§único: O limite máximo de seleção para a segunda fase é de 16 candidatos.

Art. 6º. Serão disponibilizadas 5 vagas, ficando a cargo da diretoria da LAEME/UFBA, em conjunto com o professor orientador, alterar o número de candidatos convocados, caso julguem conveniente.

IV. Das etapas da seleção

Art. 7º. O processo seletivo consistirá em 02 etapas:

- i. 1ª etapa: Prova de caráter classificatório;
- ii. 2ª etapa: Entrevista presencial, avaliação do currículo e dinâmica a ser explicada.

Art. 8º. O candidato que não comparecer à 1ª e/ou 2ª etapa – esta última, caso seja convocado – estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

V. Da primeira etapa

Art. 9º. O local de aplicação da prova será informado com no mínimo 24h de antecedência, através do e-mail ou WhatsApp fornecido pelo participante no formulário de inscrição e pelas redes sociais da LAEME/UFBA. A primeira fase ocorrerá no dia 24/08/2024 (sábado), às 08h30min, com duração máxima de 120 minutos e supervisionada por um professor da instituição.

Art. 10º. A prova será composta por questões objetivas, elaboradas com o auxílio do professor orientador, com assertivas a serem individualmente identificadas com “verdadeiro”, “falso” e “não sei”, além de questões discursivas.

Art. 11º. A prova abordará os seguintes temas:

- i. Atendimento ao paciente vítima de trauma (capítulos 1 ao 7 do ATLS 10ª edição);
- ii. Atendimento pré-hospitalar (capítulos 5 e 6 do PHTLS 9ª edição);
- iii. Atendimento inicial ao paciente grave;
- iv. Taquiarritmias;
- v. Bradíarritmias;
- vi. Parada cardiorrespiratória;
- vii. Síndrome Coronariana Aguda;
- viii. Acidente Vascular Cerebral.

Art. 12º. A bibliografia de referências recomendadas inclui, **mas não se limita a:**

- ix. ATLS 10ª edição (capítulos 1 ao 7);
- x. ACLS – AHA 2023;
- xi. Medicina de Emergência: Abordagem Prática, USP - 17ª ou 18ª edição ;
- xii. PHTLS 10ª ou 9ª edição (capítulo 5 e 6).

§Único: Pela possível dificuldade de acesso à 9ª ou 10ª edição do PHTLS, é possível realizar o estudo pelos capítulos 6 e 7 da 8ª edição do mesmo livro. Acrescenta-se que, nesse caso, **é necessário se familiarizar com as atualizações**. Para isso recomenda-se o canal do IBRAPH, disponível no YouTube ®.

Art. 13º. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 25/08/2024 através dos meios virtuais de comunicação utilizados pela LAEME/UFBA.

§Único: Em caso de empate na última vaga, serão convocados todos os candidatos com pontuação igual.

VI. Da segunda etapa

Art. 14º. A segunda etapa será realizada no dia 31/08/2024 (sábado), às 8h, com local a ser divulgado junto com o resultado da primeira etapa. O candidato deverá levar um pote de manteiga de sua preferência e apresentá-lo quando solicitado pelos membros da LAEME.

Art. 15º. A convocação para a 2ª etapa obedecerá a ordem alfabética do nome dos candidatos.

§1º: Os candidatos convocados para a 2ª etapa serão comunicados por meio de endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.

§2º: Em caso de empate na última vaga, serão convocados todos os candidatos com pontuação igual.

VII. Dos resultados

Art. 16º. Em caso de empate, os critérios para o desempate serão, em ordem:

- i. Nota da entrevista da 2ª etapa
- ii. Nota da prova teórica da 1ª etapa
- iii. Currículo

Art. 17º. O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 01/09/2024 pelos meios de comunicação virtual e pelo correio eletrônico dos candidatos aprovados.

VIII. Da Convocação

Art. 19º. O candidato que, no prazo de 03 dias úteis, não confirmar sua convocação será considerado desistente e eliminado da lista de convocados do processo seletivo.

IX. Disposições gerais

Art. 20º. Os casos omissos neste edital serão decididos pela atual Diretoria da LAEME/UFBA juntamente com o professor orientador, em Reunião Extraordinária, especialmente para este fim.

Art. 21º. Caso necessário, este edital pode ser alterado conforme decisão da Diretoria da LAEME/UFBA em conjunto com o professor orientador, sendo as eventuais alterações amplamente divulgadas.